

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO

SECRETARIADA PELO 1º SECRETÁRIO RICARDO BRUNO DIÓGENES SOUSA

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de dois mil e vinte (2021), às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em sua sede própria a Rua: Savino Barreira n.º 1112, em Sessão Ordinária, esta Edilidade sob a presidência do nobre vereador José Rui Peixoto Pinheiro, tendo como secretário o Sr. vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa. Havendo número regimental, o Sr. Presidente em “nome de Deus” declarou aberta a sessão presente, solicitando a execução do hino do nosso município. Dando continuação ao PEQUENO EXPEDIENTE, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Moacir Diógenes Sobrinho, fazer a leitura do salmo Bíblico n.º 117. Neste momento, o Sr. Presidente registrou a presença do Secretário Municipal de Educação, o Excelentíssimo Senhor Francisco Elder Cavalcante Barroso e o convidou para adentrar ao plenário e tomar assento. Na sequência, a presidência solicitou ao 1.º Secretário o Sr. vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa, fazer a leitura da síntese da ata, da sessão anterior. O presidente colocou em discussão e votação a leitura da Ata, a mesma foi aprovada por unanimidade pelo plenário. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou ao 1º secretário, vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa que, fosse feita a leitura e despacho das matérias e correspondências recebidas pelo Presidente ou pela mesa executiva de interesse do plenário: Ofício n.º 056/2021. Prefeitura Municipal de Jaguaribe. Vem indicar o vereador do PSD –AURICÉLIO TEIXEIRA LIMA, como Líder do Executivo Municipal; Ofício n.º 057/2021. Prefeitura Municipal de Jaguaribe. Solicita agenda de data e horário neste Poder para a realização de Audiência Pública de Demonstração e Avaliação pelo Poder Executivo, do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao terceiro quadrimestre de 2020; Ofício n.º 058/2021. Secretaria Municipal de Saúde. Solicita agendamento neste Poder de data e horário para a realização de Audiência Pública para a apresentação do Relatório Municipal de Gestão em Saúde das Ações da Secretaria Municipal de Saúde. Dando início ao GRANDE EXPEDIENTE, a presidência passa nominalmente a palavra aos vereadores e vereadoras presentes, regimentalmente pelo tempo determinado de até 05 (cinco) minutos, para discorrer sobre assunto de sua livre escolha ou de interesse da coletividade, ou ainda para encaminhar e justificar proposições. Os digníssimos e digníssimas representantes do povo jaguaribano, parabenizaram as mulheres pelo o dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher e trataram diversos temas de relevante importância para o nosso Município. Todos os pronunciamentos se encontram gravados em cds arquivados na secretaria da Câmara Municipal, com fácil acesso a todos, caso haja necessidade serão reproduzidos em notas taquigráficas para quaisquer esclarecimentos. A Presidência anuncia a ORDEM DO DIA, feita a chamada nominalmente verificou-se a presença dos seguintes vereadores: José Ueima Nogueira, Ricardo Bruno Diógenes Sousa, Raimundo Uchôa Filho, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago, Francisco Désio Diógenes Júnior, Francisco Vanaldo Araújo Batista, José Valdi Vieira, Márcio Pereira de Oliveira, Moacir Diógenes Sobrinho, Nayana Lima Santos e o vereador Presidente José Rui Peixoto Pinheiro. Estando ausentes os vereadores: Auricélio Teixeira Lima e Geomar Freire Alves . O 1º Secretário vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa, leu as seguintes proposituras: PODER LEGISLATIVO: Iniciando com a apresentação e

despacho de proposições às Comissões Permanentes. Apresentação do Projeto de Lei n.º 002/2021. De autoria do vereador Márcio Pereira Oliveira. Com subscrição da vereadora Nayana Lima Santos. Declara como essencial a prática de atividade física e do exercício físico em estabelecimentos prestadores de serviços com esta finalidade, bem como em espaços públicos, na forma que indica. O projeto tramitou na Comissão de Justiça, Legislação e Redação e na Comissão de Saúde e Saneamento, ambas de relatoria da vereadora Édiva Maria Diógenes Braga Santiago e tiveram pareceres favoráveis pela referida relatora, e aprovados por unanimidade pelos membros destas duas comissões. Após a leitura dos Pareceres, o Sr. Presidente consultou aos dois Presidentes das Comissões se havia necessidade de se reunirem, para depois darem o voto e não havendo impedimento, o referido projeto de lei foi colocado em discussão e votação, em 1º turno, pela presidência, sendo aprovado em 1º Turno por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. Em seguida, o Sr. Presidente consultou aos demais vereadores se concordavam votar, no 2º Turno o referido Projeto. Não havendo nenhum impedimento e com aprovação da Mesa Executiva e dos demais vereadores e vereadoras, a presidência colocou em votação a quebra de interstício de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas como determina o regimento interno da Câmara, entre a votação em 1.º turno para a votação em 2.º turno, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e votação, em 2.º turno, o projeto de Lei n.º 002/2021 foi aprovado por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes em plenário. Projeto de Resolução n.º 004/2021. De autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal. Altera Resolução n.º 025/2019, que criou a Procuradoria Geral da Câmara Municipal, e dispõe sobre a sua estrutura e funções e dá outras providências. O projeto em epígrafe tramitou na Comissão de Justiça, legislação e redação, de relatoria da vereadora Édiva Maria Diógenes Braga Santiago e na Comissão de Finanças e Orçamento de relatoria do Vereador José Valdi Vieira. O referido Projeto obteve pareceres favoráveis dos respectivos relatores e foram aprovados por unanimidade dos membros destas duas comissões. O Sr. Presidente perguntou aos demais vereadores se não haveria problema colocar em votação o referido Projeto em 1º e 2º Turnos. Não havendo impedimento, o Projeto de Resolução foi colocado em discussão e votação pela presidência, onde foi aprovado em 1º Turno por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. Logo em seguida, o Sr. Presidente consultou aos demais vereadores se concordavam votar, no 2º Turno o referido Projeto. Não havendo nenhum impedimento e com a aprovação da Mesa Executiva e dos demais vereadores e vereadoras a presidência colocou em votação a quebra de interstício de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas como determina o regimento interno da Câmara, entre a votação em 1.º turno para a votação em 2.º turno, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e votação, em 2.º turno, o projeto de Resolução n.º 004/2021 foi aprovado por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes em plenário. Projeto de Resolução nº 003, de 24 de Fevereiro de 2021. De autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal. Subscrição da Vereadora Nayana Lima Santos. Altera a Resolução nº 007 de 1º de setembro de 2014, estabelecendo a Criação da Comissão Permanente dos Direitos da Mulher. Em nome da Mesa Executiva da Câmara Municipal o 1º Secretário o Sr. vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa fez a leitura do Parecer do Projeto. Colocado em discussão e votação pela presidência, o referido projeto de Resolução foi aprovado em 1º Turno por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes em plenário. Em seguida, o Sr. Presidente consultou aos demais vereadores se optavam votar em 2º Turno o referido Projeto. Não havendo nenhuma objeção e com a aprovação da Mesa Executiva e dos demais vereadores e vereadoras a presidência colocou em votação a quebra de interstício de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas como determina o regimento interno da Câmara, entre as votações de 1.º para 2.º turno, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e votação

em 2.º turno o projeto de Resolução n.º 003, de 24 de fevereiro de 2021 foi aprovado por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes em plenário. Discussão e votação, em 2º Turno, do Projeto de Lei nº 001, 11 de fevereiro de 2021. De autoria do vereador Francisco Vanaldo Araújo Batista. Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no município de Jaguaribe. Colocado em discussão e votação pela presidência, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em 2º turno, pelos vereadores e vereadoras presentes em plenário. Requerimento n.º 008/2021. De autoria do Vereador-Presidente José Rui Peixoto Pinheiro. Requerimentos n.ºs 019, 020, 021 e 022/2021. De autoria do vereador José Ueima Nogueira. Requerimentos n.ºs 025, 026, 027 e 040/2021. De autoria do vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa. Requerimentos n.ºs 028, 037 e 038/2021. De autoria do vereador Francisco Vanaldo Araújo Batista. Requerimento n.º 029/2021. De autoria do vereador Francisco Désio Diógenes Júnior. Requerimento n.º 030/2021. De autoria da vereadora Nayana Lima Santos. Requerimento n.º 032/2021. De autoria da vereadora Édiva Maria Diógenes Braga Santiago. Requerimentos n.ºs 039 e 041/2021. De autoria do vereador Márcio Pereira Oliveira. Os referidos Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes em plenário, logo após os esclarecimentos dos seus respectivos autores. Os Requerimentos n.ºs 023 e 024/2021. De autoria do vereador Auricélio Teixeira Lima e o de n.º 042/2021. De autoria do vereador Geomar Freire Alves foram retirados de Pauta, em virtude da ausência dos referidos autores na Sessão Ordinária. Na oportunidade o 1º Secretário o vereador Sr. Ricardo Bruno Diógenes Sousa, solicitou a Mesa Executiva, verbalmente um requerimento convidando o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente- SEDRAMA, o Sr. José Ricardo Mendes de Sousa a se fazer presente na próxima Sessão Ordinária do dia 12(doze) de março, onde foi atendido prontamente, para prestar esclarecimentos acerca dos matadouros públicos localizados na sede do Município e Distritos de Feiticeiro e Nova Floresta; canil; Projeto São José IV e demais assuntos relacionados a pasta. Neste instante, o Sr. Presidente em comum acordo com a Mesa Executiva e os demais vereadores concedeu a palavra ao Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Elder Cavalcante Barroso para fazer uma explanação a respeito do Projeto de Lei nº 004/2021 de autoria do Poder Executivo. Iniciou sua fala agradecendo a todos que acompanhavam nas redes sociais e emissoras de rádio, que sempre será um prazer estar nesta Casa Legislativa e completou dizendo que foi através desta Casa que passou a ser reconhecido de fato e de direito Cidadão jaguaribano. Ainda completou sua fala dizendo que estará sempre a disposição desta casa para esclarecer dúvidas, sempre que o Poder Executivo enviar projetos relacionados à educação. Iniciou a explanação a respeito do Conselho do FUNDEB, que com a nova Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, há a necessidade de implantar um novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB; E tendo em vista o prazo de 90 (noventa dias) encaminhou ao Prefeito e pediu aos nobres vereadores a urgência da aprovação do Projeto. A explanação na íntegra do Secretário de Educação Municipal o Sr. Francisco Elder Cavalcante Barroso e assuntos relevantes discutidos pelos vereadores e vereadoras presentes, encontra-se gravado em audiovisual junto ao departamento de imprensa da Câmara Municipal de Jaguaribe com fácil acesso a todos, caso haja necessidade serão reproduzidos em notas taquigráficas para quaisquer esclarecimentos. Apresentação, discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 004/2021. Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação - Conselho do FUNDEB e dá outras providências. O projeto em epígrafe tramitou na Comissão de Justiça, legislação e redação de relatoria da vereadora Édiva Maria Diógenes Braga Santiago e da Comissão de Educação, Cultura e Desporto

de relatoria do vereador Raimundo Uchôa Filho. Ambos tiveram pareceres favoráveis e aprovações por unanimidade dos membros das referidas comissões. Após a leitura dos Pareceres pelos relatores das duas comissões, o Sr. Presidente pediu a compreensão dos dignos pares colegas vereadores para que pudessem votar em 1º e 2º Turnos o Projeto de lei, tendo em vista a urgência em relação aos prazos e a importância da criação deste Conselho para o nosso município. Não havendo impedimento, o Projeto de lei nº 004/2021 do Executivo, foi colocado em discussão e votação pela presidência, onde foi aprovado em 1º Turno por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. Logo em seguida, o Sr. Presidente em comum acordo com a Mesa Executiva e demais vereadores e vereadoras, colocou em discussão e votação a quebra do prazo para a votação em 2.º turno. Não havendo nenhum obstáculo e com aprovação da Mesa Executiva e dos demais vereadores e vereadoras a presidência colocou em votação a quebra de interstício de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas como determina o regimento interno da Câmara, entre a votação em 1.º turno para a votação em 2.º turno, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e votação em 2.º turno o referido projeto de Lei, foi aprovado por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes em plenário. Dando continuidade a pauta, o Sr. Presidente agradeceu a compreensão de todos os parlamentares, passando assim a palavra ao Secretário de Educação, o Sr. Elder Barroso para fazer as sua considerações finais. O Ilmo. Secretário agradeceu a todos os vereadores e vereadoras por acatarem a importância da aprovação do Projeto. O Sr. Presidente em nome da Casa Legislativa, agradeceu a presença do Secretário de Educação Municipal, o Sr. Francisco Elder Cavalcante Barroso. Dando sequência, a presidência retornou a palavra ao 1º Secretário o vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa, que deu continuidade a leitura da propositura do Poder Executivo. Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 003, 18 de fevereiro de 2021. Altera a Lei Municipal n.º 1.300, de 20 de junho de 2016, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais e adota outras providências. O projeto tramitou na Comissão de Justiça, Legislação e Redação de relatoria da vereadora Édiva Maria Diógenes Braga Santiago, teve parecer favorável e aprovado por unanimidade pelos membros da referida comissão. Colocado em discussão e votação pela presidência, o Projeto de lei foi aprovado em Turno Único, por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes em plenário. Dando continuidade, o Sr. Presidente comunicou aos Senhores e Senhoras vereadoras que em cumprimento ao novo Decreto de Isolamento Social no combate ao corona vírus, provavelmente as próximas reuniões serão remotas. Pediu a compreensão da Mesa Executiva que, mesmo as reuniões sendo remotas, será necessária à presença de no mínimo 03 (três) vereadores presenciais. Não havendo inscritos no espaço denominado de TRIBUNA POPULAR e não havendo mais nada a tratar, a presidência declarou encerrada a presente sessão ordinária, não sem antes convocar todos os senhores vereadores e vereadoras para a próxima sessão ordinária que ocorrerá no próximo dia 12 (doze) de março do corrente ano. A sessão é levantada às 12h30 (doze horas e trinta minutos), Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribe, em 05 (cinco) de março de 2021.